

PORTARIA Nr 71/CBMSC/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto no 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do Cabo BM RR Mtcl 916785-4 GILMAR FRANK, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria 258/CBMSC/2016, deixando de atuar no 1º/1ª/4º BBM para atuar no 3º/1º/3ª/4º BBM (Turvo), no período de 7 de fevereiro de 2019 a 2 de maio de 2020, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC